PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1453 de 15/06/2001

L E I Nº 5868/01
de 01 de junho de 2001

Denomina a rua Quatorze no Jardim Santo Onofre, de Rua Maria José Ribeiro.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a rua Quatorze, localizada no Jardim Santo Onofre de Rua Maria José Ribeiro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de junho de 2001.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e um.

William de Souza de Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 122/01 de autoria do Vereador Miranda Ueb)

PI 031120-1/01